

Edital n.º 95/2018

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização do Mercado Histórico de Lousada, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 30 de outubro de 2017 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação aos dias 30 e 31 de maio e 1,2 3 e 4 de junho do corrente ano, o seguinte:-----

No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Silves é proibido: -----

Das 08h00 do dia 30 de maio às 12h00 do dia 4 de junho na Avenida Senhor dos Aflitos, Rua Dr. Pinto Mesquita e Parque do Tribunal (em frente à Caixa Geral de Depósitos).-----

Transito proibido na freguesia de Silves:-----

Das 08h00 do dia 30 de maio às 12h00 do dia 4 de junho na Rua de Santo António, entre a Rua S. Sebastião e a Rua Dr. Pinto Mesquita.-----

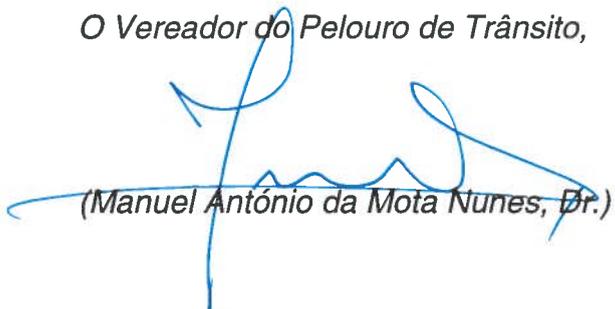
Mais se informa que o acesso à Avenida Senhor dos Aflitos, para cargas e descargas, será feito pela Rua S. Sebastião. -----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 15 de maio de 2018

O Vereador do Pelouro de Trânsito,


(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)